



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0428/2022

Em, 23 de agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
AGROECOLOGIA NO MUNICÍPIO DE CABO
FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Programa Agroecologia no Município de Cabo Frio.

§ 1º - As ações relacionadas ao Programa Agroecologia serão feitas todo primeiro domingo do mês a fim de mobilizar e incentivar a agricultura na população Cabo-friense com feira do produtor rural, palestras, expo rural e mini cursos de especialização sobre a área escolhida.

§ 2º - A Escola Agrícola Municipal Nilo Batista e seus alunos deverão ser inseridos na organização do projeto, desenvolvimento das palestras e minicursos propostos, a fim de incentivar os alunos e valorizar o que é trabalhado na escola técnica.

a) As ações funcionarão no horário de 10:00h às 20:00h na Fazenda Campos Novos em Tamoios e na Praça da Cidadania;

b) A entrada proposta é de 1kg (um quilo) de alimento não perecível, cuja doação será encaminhada às ONGs registradas no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) para famílias carentes.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades de esfera Federal, Estadual e Particular para obter recursos financeiros que lhe possibilite viabilizar e executar a implantação deste sistema que atenderá todos os estudantes Cabo-frienses.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei para garantir sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ALEXANDRE MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA CODEÇO

CAROLINE MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS SERAFIM

JEAN CARLOS CORRÊA

LEONARDO MENDES

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

JOSIAS ROCHA

ROBERTO DE JESUS

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELLOS

VANDERSON BENTO

VINÍCIUS CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A Parlamentar Juvenil Mirelly Ribeiro Alves, aluna de uma escola agrícola do Município, juntamente com o Parlamento Juvenil, tomou a iniciativa de apresentar o presente Projeto de Lei que tem como objetivo servir de apoio aos agricultores do Município de Cabo Frio que merecem ser valorizados, pois a produção e comercialização agrônoma representa uma parte fundamental de nossa cadeia de alimentação.

Sem os agricultores não estaríamos na segunda posição mundial de exportação de grãos, com uma produção que atende a 800 milhões de pessoas em todo o mundo.

Diante da importância do Projeto em tela solicitamos que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.